



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000255

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de março de 2018

Ano 2

Lei

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº 356 DE 19 DE MARÇO DE 2018

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DESPORTIVA TALENTO E ARTE QUIXABEIRA
- BAHIA - ACOMDESTAQ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Quixabeira**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Quixabeira aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Desportiva Talento e Arte de Quixabeira, inscrita no CNPJ nº 28.776.564/0001-30, com atividades esportivas e ligadas a cultura e a arte.

Art. 2º - A Associação Comunitária Desportiva Talento e Arte de Quixabeira Estado da Bahia têm por finalidade e objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento das atividades esportivas em todas as modalidades do esporte e buscar desenvolver as técnicas do esporte e dos jogos esportivos, em especial o futebol. Visando a contribuição, desempenho, habilidade da capacidade física e formação de melhoria na qualidade de vida e autoestima e a saúde e difundir e ensinar o esporte nas três dimensões. Integrar as crianças e adolescentes e promover a inclusão dos jovens, possibilitando a inserção no mercado profissional específico. .

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da prefeitura municipal de Quixabeira -BA, 19 de Março de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com